



Divisão de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA N.º 0096, DE 03 DE JULHO DE 2015.

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais (móveis, imóveis e estoques e veículos Municipal), composta pelos membros abaixo designados, sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Armando Ferreira Carlos Junior – PASEP 123.842.298-01
- Adriana Aparecida Lopes – PASEP 125.031.636-39
- Agnaldo José pereira – PASEP 170.059.094-35
- Claudio Renato José da Silva – PASEP 170.059.091-76
- Antonio Carlos dos Santos – PASEP 107.243.182-99
- Paula França de Araújo – PASEP 190.071.765.-55
- Reginaldo da Silva – PASEP 1.70558.197-70
- Danielle Helena Torrell Venancio – PASEP 201.397.812-20

Artigo 2º- Comissão ora composta deverá apresentar relatórios mensais à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de julho de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Luiz Roberto Fogaça
Secretario de Administração e Finanças